



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

SEGUNDO EDITAL RETIFICATIVO AO EDITAL CAI / PROGRAD 005/2012

**PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
Nível GRADUAÇÃO**

**Relativa às Chamadas Públicas 108/2012, 109/2012, 110/2012, 111/2012,
112/2012, 113/2012, 114/2012, 115/2012 e 116/2012**

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Goiás (UFG) **em razão da abertura de inscrições** para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no exterior (Canadá, Bélgica, Austrália, Portugal, Coréia do Sul, Espanha e Holanda), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com as Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 108/2012, 109/2012, 110/2012, 111/2012, 112/2012, 113/2012, 114/2012, 115/2012 e 116/2012 (disponíveis em <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>) e com o Edital CAI/PROGRAD 005/2012, **e considerando as retificações feitas pelo Programa Ciência sem Fronteiras, o Edital Retificativo de 4 de abril de 2012, assim como o prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES de 2 a 7 ou 8 de maio de 2012, e o fato de constar no calendário acadêmico da UFG o dia 30 de abril como recesso acadêmico, torna público este Segundo Edital Retificativo.**

1) Áreas e Temas: São prioritárias as seguintes áreas e temas:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra;
- c) Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e Tecnologias da Informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria criativa (arquitetura, design, software, jogos de computadores, publicação eletrônica, publicidade, filme, vídeo, fotografia, música, **artes**, dança, teatro, televisão, rádio, editoração) **voltados a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;**
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos.

2) Objetivo: mobilidade acadêmica para realização de estudos e estágio

3) Requisitos:

- I. Estar matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 1 acima.
- II. Ter nacionalidade brasileira.
- III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos.
- IV. Apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, de acordo com a opção de país de destino e a Chamada Pública, a saber:

País/chamada	Certificado de proficiência
Canadá (CALDO)/ chamada108/2012	TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades iBT (<i>Internet Based Test</i>), com no mínimo 86 pontos, ou PBT (<i>Paper Based Test</i>), com no mínimo 580 pontos, ou IELTS com no mínimo 6.5 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010, para universidades canadenses de língua inglesa. DALF ou DELF, com no mínimo B2, ou TFI (Test de Français International), com no mínimo 681 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010, para universidades canadenses de língua francesa. Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, mas obtiverem o mínimo de 70 pontos na modalidade iBT, ou PBT com no mínimo 525 pontos, ou IELTS com no mínimo 5,5 pontos poderão ser beneficiados durante o semestre acadêmico, a critério da CAPES, do CNPq e da universidade canadense, com curso de língua inglesa concomitantemente à realização dos créditos regulares do curso, para as universidades canadenses de língua inglesa. Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, mas obtiverem o mínimo de nível B1>80 no DALF ou DELF, ou no mínimo 600 pontos no TFI poderão ser beneficiados, a critério da CAPES e do CNPq com curso de língua francesa no Canadá durante o semestre letivo, para universidades canadenses de língua francesa.
Canadá (CBIE) / chamada109/2012	TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades iBT (<i>Internet Based Test</i>), com no mínimo 61 pontos, ou PBT (<i>Paper Based Test</i>), com no mínimo 500 pontos, ou IELTS com no mínimo 4.5 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010, para universidades canadenses de

	língua inglesa. DALF ou DELF, com no mínimo B2, ou certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES com validade de 1 (um ano), para universidades canadenses de língua francesa. Os candidatos poderão ser beneficiados, a critério da CAPES e do CNPq e da universidade canadense, com curso de língua inglesa (para as universidades canadenses de língua inglesa) ou francesa (para as universidades canadenses de língua francesa) concomitantemente à realização dos créditos regulares do curso.
Bélgica (VLIR)/ chamada 110/2012	TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades iBT (<i>Internet Based Test</i>), com no mínimo 79 pontos, ou PBT (<i>Paper Based Test</i>), com no mínimo 550 pontos, ou IELTS (<i>International English Language Testing System</i>), com no mínimo 6,0 pontos.
Bélgica (CIUF)/ chamada 111/2012	Teste de proficiência em língua francesa: certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), próprio para submissão de candidaturas à CAPES, com validade de 1 (um) ano, ou DALF ou DELF (mínimo = B2), TCF (Test de Connaissance du Français), mínimo = B2. Os candidatos poderão ser beneficiados, a critério da CAPES e do CNPq ou da universidade belga, com curso de língua francesa concomitantemente à realização dos créditos normais do curso.
Austrália/ Chamada 112/2012	IELTS (<i>International English Language Testing System</i>) com classificação de no mínimo 6.5 pontos ou TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades iBT (<i>Internet Based Test</i>), com no mínimo 90 pontos, ou PBT (<i>Paper Based Test</i>), com no mínimo 575 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010. Os candidatos poderão ser beneficiados, a critério da CAPES e CNPq e da universidade australiana, com curso de língua inglesa concomitantemente à realização dos créditos regulares do curso.
Coréia do Sul/ Chamada 114/2012	TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades iBT (<i>Internet Based Test</i>), com no mínimo 80 pontos, ou PBT (<i>Paper Based Test</i>), com no mínimo 550 pontos ou CBT (Computer Basic Test) com no mínimo 210 pontos, ou IELTS com no mínimo 5.5 pontos. Os testes devem ter sido realizados após 1 de agosto de 2010. Os candidatos que não obtiverem o nível mínimo de proficiência poderão ser beneficiados, a critério da CAPES e do CNPq e da universidade coreana, com curso de língua inglesa na Coreia do Sul, de até 2 meses.
Holanda/	TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades iBT

Chamada 116/2012	(<i>Internet Based Test</i>), com no mínimo 80 pontos, ou PBT (<i>Paper Based Test</i>), com no mínimo 550 pontos ou CBT (Computer Basic Test) com no mínimo 213 pontos, ou IELTS com no mínimo 6 pontos. Os testes devem ter sido realizados após 1 de agosto de 2010.
------------------	---

Obs: Não é necessária a apresentação de certificado de proficiência em língua nos casos de Espanha e Portugal.

V. Apresentar Média Global igual ou maior a 6,0 (seis) ou média relativa igual ou maior a 0,0 (zero).

4) Documentos necessários para candidatura:

- a) Inscrição no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras, por meio do Formulário On-line disponível em: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>. Enviar a documentação exigida pelo Programa CsF (ver observações na nota de rodapé¹). No caso da Holanda, o candidato deverá se inscrever, concomitantemente, no curso escolhido na universidade holandesa de sua preferência por meio dos *links* disponibilizados no portal Ciência sem Fronteiras Holanda ([HTTP://www.swbholland.org](http://www.swbholland.org)).
- b) Formulário de inscrição da CAI (Anexo I).
- c) Extrato Acadêmico atualizado que mencione a nota global e a média relativa, assim como a porcentagem de integralização curricular cumprida pelo candidato.
- d) Certificado de proficiência linguística, de acordo com o item 3 acima.
- e) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, declarando bom desempenho acadêmico do aluno e boa conduta.
- g) Termo de Compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação-sanduíche (Essa exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e, nessa condição, tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior).
- h) Termo de compromisso, afirmando que, no retorno à UFG, apresentará ementas relativas às disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de até 30 dias após o retorno.
- i) Cópia de passaporte válido ou do documento de identidade. (É recomendável que o candidato providencie passaporte, pois normalmente é exigido para o preenchimento dos formulários das instituições estrangeiras).
- j) Caso o candidato seja pré-selecionado pela UFG e selecionado pela CAPES e CNPq, deverá se inscrever, obrigatoriamente, conforme datas estabelecidas no cronograma, de acordo com

¹ Documentação exigida:

a. Histórico Escolar de Graduação.

b. Comprovante do teste de proficiência, conforme item 3 – IV acima.

OBS: A documentação deverá ser enviada de forma on-line, no campo específico dentro do Formulário de Inscrição, em formato PDF, cada um com tamanho inferior a 5 Mb.

sua opção de país de destino e Chamada Pública, no sítio da seguinte instituição:

instituição	País/chamada
CALDO (Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa) ou outro sítio indicado	Canadá Chamada 108/2012
CBIE (Canadian Bureau for International Education) ou outro sítio indicado	Canadá Chamada 109/2012
CIUF (Conseil interuniversitaire de La Communauté Française de Belgique) ou outro sítio indicado	Bélgica Chamada 111/2012
LatinoAustralia ou outro sítio indicado	Austrália Chamada 112/2012
Universidade de Coimbra ou outro sítio indicado	Portugal Chamada 113/2012
KFPP (Korea Foundation for the Promotion of Private School) ou outro sítio indicado	Coréia do Sul Chamada 114/2012
Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha ou outro sítio indicado	Espanha Chamada 115/2012

OBS:

- 1) O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.
- 2) As instituições estrangeiras poderão solicitar documentação complementar, sobretudo passaporte e tradução juramentada do histórico acadêmico.

3) Consta no portal do Programa Ciência sem Fronteiras (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>), link para o Portal “Study in Flanders (chamada 110/2012) e para o Portal Ciência sem Fronteiras do NUFFIC (Chamada 116/2012), assim como para os demais sítios. Os candidatos devem estar atentos às orientações do Programa Ciência sem Fronteiras (CAPES e CNPq).

5) Duração da mobilidade: Conforme o estabelecido nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 108/2012, 109/2012, 110/2012, 111/2012, 112/2012, 113/2012, 114/2012, 115/2012 e 116/2012, respectivamente, disponíveis em:
<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>.

6) Benefícios: Conforme o estabelecido nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 108/2012, 109/2012, 110/2012, 111/2012, 112/2012, 113/2012, 114/2012, 115/2012 e 116/2012, respectivamente, disponíveis em:
<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>.

Obs: Eventuais despesas com obtenção de visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência em língua estrangeira, retirada de passaporte ou outras serão de responsabilidade do próprio candidato.

7) Critérios para a pré-seleção: Os candidatos que preencherem os requisitos e apresentarem a documentação exigida neste edital serão pré-selecionados e terão sua candidatura homologada pela UFG junto ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF).

Obs: Caberá à CAPES e ao CNPq a seleção final, assim como a escolha da universidade de destino do candidato, de acordo com a previsão das Chamadas Públicas. (Veja os itens 5, 8 e 9 das Chamadas Públicas disponíveis em <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>).

8) Cronograma*

Data	Atividade prevista
27 de abril de 2012	Prazo final para inscrição dos estudantes no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”, para estudantes da UFG que participarão da pré-seleção prevista neste Edital.
27 de abril de 2012	Prazo final para inscrição para pré-seleção na UFG, de acordo com os seguintes locais e horários: a) Campus Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30 com Clarissa, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165, milani-clarissa.cai@gmail.com ; cai@cai.ufg.br. b) Campus Jataí: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254, graduacaocampusjatai@gmail.com. c) Campus Catalão: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cppg.cac@gmail.com. Obs: Os estudantes deverão entregar sua candidatura o mais rápido possível a fim de possibilitar agilidade na análise, considerando-se que haverá pouco tempo entre o prazo final para inscrição e o prazo para homologação.
30 de abril de 2012	Prazo final para inscrição na universidade holandesa de preferência, por meio do portal Ciência sem Fronteiras Holanda (http://www.swbholland.org), para candidatos à Holanda.
3 de maio de 2012	Resultado preliminar da pré-seleção.
4 de maio de 2012	Data para interposição de recurso.
7 de maio de 2012	Resultado final da pré-seleção.
De 14 a 18 de maio de 2012.	Prazo para preenchimento do Formulário Online do KFPP.
De 17 a 21 de maio de	Prazo para preenchimento do Formulário Online do CALDO, do

2012.	CBIE, do CIUF, do LatinoAustrália (G8) e do Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha.
De 17 a 25 de maio de 2012.	Prazo para preenchimento do Formulário Online da Universidade de Coimbra.
21 de maio de 2012	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma, por meio do Portal do CsF, para candidatos ao CALDO, CBIE, VLIR (VLAAMSE INTERUNIVERSITAIRE RAAD - Bélgica), CIUF, Austrália (G8), Coreia do Sul (KFPP) e Holanda (NUFFIC - Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior).
24 de maio de 2012	Prazo final para preenchimento do Formulário da Universidade de destino indicada aos selecionados pelo CALDO e CBIE.
30 de maio de 2012	Prazo final para preenchimento do Formulário da Universidade Espanhola indicada pelo Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha.
15 de junho de 2012	Prazo final para envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência Sem Fronteiras, para candidatos selecionados pelo LatinoAustralia (G8).
De 18 a 22 de junho de 2012.	Prazo para preenchimento do Formulário da Universidade portuguesa indicada aos candidatos selecionados pelo CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas) e pela Universidade de Coimbra.
30 de junho de 2012	Prazo final para envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência Sem Fronteiras, para candidatos selecionados pelo VLIR, CIUF, KFPP, Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha e NUFFIC.
A partir de julho de 2012	Início das atividades no exterior, para candidatos selecionados pelo LatinoAustralia (G8).
13 de julho de 2012	Prazo final para envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência Sem Fronteiras, para candidatos selecionados pelo CALDO, pelo CBIE, pelo CRUP e Universidade de Coimbra.
A partir de setembro de 2012.	Início das atividades no exterior para os candidatos selecionados pelo CALDO, CBIE, VLIR, CIUF, CRUP e Universidade de Coimbra, KFPP, Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha e NUFFIC.

***Obs: OS CANDIDATOS DEVEM ESTAR ATENTOS AO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA DE SEU INTERESSE, DISPONÍVEL EM:**

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>. PODE HAVER ALTERAÇÃO NA DATA DA ENTREGA DO RESULTADO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA OU OUTRAS MODIFICAÇÕES.

9) Das disposições finais:

- a) É vedada a percepção cumulativa do apoio com outras modalidades de bolsas destinadas a mesma finalidade, salvo no caso em que o candidato já tenha cumprido o período de permanência no Brasil requerido por outros programas ou projetos financiados por agência pública de fomento no exterior.
- b) Qualquer alteração nas chamadas públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) referentes a este edital será informada por meio de edital complementar **ou retificativo**.
- c) O processo de pré-seleção será coordenado pela CAI e PROGRAD.
- d) Casos omissos serão deliberados pela CAI e PROGRAD.

Goiânia, 17 de abril de 2012.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Goiás

Anexo I

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	
--	--	--

1 – Dados Pessoais

NOME:	SEXO: M() F()
e-mail (legível):	
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Faculdade / Escola / Departamento e Campus:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem :	

(telefone,e-mail, celular)	
----------------------------	--

3 – País de destino/Chamada Pública

País:	
Número da Chamada Pública:	